

ATA 1296 DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.

No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Pleno, do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, de forma híbrida (presencial e na plataforma Google Meet de reunião virtual). A pauta da reunião foi: 1 - Deliberação sobre as solicitações realizadas ao setor de registro e já apreciadas pela Comissão de Inscrição; 2 – Informes sobre os cancelamentos ex-offício. Participaram da reunião as conselheiras: Ester Dantas de Moura, Joelma Santos as Silva, Maria Isabel Megres de Sousa, Paulla Kalliny Moura Cronenberger, Gislaine Andrea Almeida de Medeiros, Karina Aparecida Figueiredo e Valneia Martins da Silva. A agente administrativa Ana Luisa Rocha Delfino e a coordenadora administrativa, Grace Kele da Silva. A coordenadora administrativa iniciou a reunião informando à relatora do GT das IES, a Conselheira Maria Isabel Megres de Sousa, sobre a necessidade de finalizar os cancelamentos dos registros ex-officio, pois algumas profissionais já solicitaram, por e-mail, a finalização do processo administrativo que se iniciaram em janeiro de 2023. Ainda, há profissionais que se manifestaram no e-mail institucional do CRESS informando ciência do fato do cancelamento do registro pelo MEC. Somente o Cleiton Marcos Ferreira que entrou com uma liminar contra a instituição de ensino na qual ele formou pedindo manutenção de seu diploma, mas o que será cancelado no CRESS-DF será o seu registro, seu número profissional, não o seu diploma. A relatora do GT das IES, Maria Isabel Megres de Sousa, ficou de marcar outra reunião do GT das IES para finalizar os processos. Logo após as questões relacionadas às IES, a Conselheira Gislaine, que havia analisado a documentação que deverá ser homologada ou não pelo Conselho Pleno Extraordinário, começou a apresentar as solicitações de registro principal, reinscrição e transferência. Deferiu-se os seguintes pedidos: ALINE MIRIAN SOUZA LIMA, inscrição principal; ANNATERRA MEIRA OLIVEIRA DE JESUS, transferência para o CRESS/GO; BRUNA GIOIA DOS SANTOS, reinscrição; BRUNO MUNIZ CASTELO BRANCO, inscrição principal; CAROLINA REIS SALGADO HOMEM, transferência para o CRESS/MG; CLEYDINAR VITÓRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrição principal; DANIELE MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO, transferência para o CRESS/DF; DARLENE MARIA DA HORA SOUZA SILVA, inscrição principal; EDIVÂNIA MACHADO GUIMARÃES, reinscrição; ELEN MONTALVÃO DE BRITO ALVES, inscrição principal; GABRIEL SOUZA DA SILVA, inscrição principal; GABRIELLA ALVES BRASIL, reinscrição; HENRIQUE MATHEUS SILVA, inscrição principal; IVANI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA BRITO, inscrição principal; IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS, inscrição principal; JACYARA DE SOUSA FERREIRA, reinscrição; JANE CARLA NEVES DE SOUZA, transferência para o CRESS/MT; JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição principal;

JOYCE SIQUEIRA SANTOS, reinscrição; LORENA DE OLIVEIRA TORRES, transferência para o CRESS/DF; LUCIANA BEZERRA GONSALVES, transferência para o CRESS/BA; LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, inscrição principal; MORGANA CARDOSO MITA, reinscrição; NATÁLIA FRAGOSO DOS SANTOS, inscrição principal; PATRICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES, inscrição principal; THAIS SORAYA PEREIRA, transferência para o CRESS/GO. Ainda, decidiu-se pelo indeferimento dos seguintes pedidos: JOÃO LUIZ DE SOUSA LIMA, inscrição principal, em razão de não pagamento das taxas para registro; MARIA DE FÁTIMA DE ABREU LIMA, inscrição principal, em razão de não pagamento das taxas para registro; NAILA RODRIGUES CARVALHO, transferência do CRESS/GO para o CRESS/DF, em razão de inadimplência no regional de origem; TAMIRES DOS ANJOS SILVA, inscrição principal, em razão de não pagamento das taxas para registro. Gislaine e Ana Luisa explicaram para as demais participantes sobre a reunião, elencando que os requerimentos cumpriram todos os requisitos preconizados pela Resolução nº 1.014/2022 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e que a Comissão de Inscrição estava de acordo. Dessa forma, deliberou-se pela homologação do deliberado pela Comissão de Inscrição. Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno, tendo a Coordenadora Administrativa, Grace Kele da Silva, redigido, lavrado e assinado a presente ata.

Grace Kele da Silva
Coordenadora Administrativa-Financeira
CRESS da 8ª Região - DF